DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 099, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a consolidação da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Icém - CMAS, e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.737, de 12 de novembro de 2009, que *"Dispõe sobre a reestruturação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Icém, e dá outras providências.";*

CONSIDERANDO a necessidade e oportunidade de consolidar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Icém - CMAS, em razão das consecutivas substituições dos membros nomeados originalmente pelo Decreto nº 077, de 01/09/2021, alterado pelos Decretos nº 068, de 05/07/2024 e nº 013, de 07/02/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica consolidada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÉM - CMAS**, que passa a ser composto pelos seguintes membros Titulares e Suplentes, em conformidade com os respectivos segmentos:

I – DO PODER PÚBLICO

a) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: GEANE DUTRA DA SILVA CPF: 148.171.168-70

Suplente: LUCIANA PEREIRA CANEVAROLI CPF: 148.171.138-55

b) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Divisão Municipal de Educação:

Titular: EVA MARINA BECARI CPF: 065.255.828-30

Suplente: ROSANGELA SILVEIRA CUNHA CPF: 103.020.628-74

c) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Divisão Municipal de Saúde:

Titular: JULIANO CARLOS FERREIRA DE SOUZA MATOS CPF: 296.989.928-04

Suplente: LUDMILA CAROLINE PEREIRA ROSA CPF: 089.214.576-58

d) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Divisão Municipal de Administração e Finanças:

Titular: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS CPF: 268.606.861-20

Suplente: MICHELY DIAS SILVA CPF: 072.025.216-44

e) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente da Divisão Municipal de Obras:

Titular: JOÃO PAULO PEREIRA BORGES CPF: 417.306.548-51

Suplente: FRANCISCO FERNANDO LOPEZ BARROS CPF: 159.315.568-93

II – DA SOCIEDADE CIVIL

a) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente dos Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social:

Titular: NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO CPF: 158.451.768-91

Associação Grupo Renascendo para a Vida da 3ª Idade de Icém - ARPV

Suplente: CÉLIA BENEDITA PANAGASSI NOHARA CPF: 901.602.078-00

Associação Grupo Renascendo para a Vida da 3ª Idade de Icém - ARPV

b) – 03 (tres) representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

b.1. – 01 (um) representante titular e respectivo suplente de Entidades e Organizações de Assistência Social de Atendimento:

Titular: JOSÉ LUÍS ÁVILA CPF: 260.262.526-49

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Icém - APAE

Suplente: REGIANE DE CARVALHO PEREIRA CPF: 259.781.438-62

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Icém - APAE

b.2. – 01 (um) representante titular e respectivo suplente de Entidades e Organizações de Assistência Social de Assessoramento:

Titular: AVELINO CÂNDIDO MMENDONÇA CPF: 973.948.078-00

Centro de Recuperação do Alcóolatra de Icém - CEREA

Suplente: VERACI APARECIDA DOS SANTOS CPF: 786.029.478-87

Centro de Recuperação do Alcóolatra de Icém - CEREA

b.3. – 01 (um) representante titular e respectivo suplente de Entidades e Organizações de Assistência Social de Defesa e Garantia de Direitos:

Titular: SEBASTIÃO FIGUEIREDO VIANA CPF: 020.521.328-64

Centro Espírita Caridade de Icém

Suplente: VALÉRIA REGINA SALEMI VIANA CPF: 055.631.388-79

Centro Espírita Caridade de Icém

c) – 01 (um) representante titular e respectivo suplente dos Trabalhadores na Área da Assistência Social:

Titular: GISELE DAS GRAÇAS DE SOUZA PEREIRA CPF: 359.839.588-44

Abrigo São Francisco de Assis – ASFAI de Icém

Suplente: CINTIA KARINA SALISSO CPF: 221.452.558-00

Abrigo São Franscisco de Assis – ASFAI de Icém

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Icém – CMAS, nominados no artigo 1º deste Decreto, exercerão seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 1.737, de 12/11/2009.

Art. 3º - As funções a serem exercidas pelos membros do CMAS serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 077, de 01/09/2021, alterado pelos Decretos nº 068, de 05/07/2024 e nº 013, de 07/02/2025.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 18 de novembro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado na mesma data no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CÉSAR DE SOUZA

Assessor Especial de Gabinete

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 266/2025

Dispõe sobre exoneração do servidor ocupante de emprego de provimento em comissão que menciona.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Exonerar** a partir desta data o Sr. **YOSHIAKI NOGUEIRA MIYAZAKI,** portador do RG nº. 37.148.151-X SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 447.848.128-81 e PIS/PASEP 267.88976.44/7, ocupante do emprego de provimento em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**.

ARTIGO 2º - Fica autorizada a Seção de Recursos Humanos, a efetuar os procedimentos e anotações de costume.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 03 de novembro de 2025.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

Ciente em _____/_____/_____.

YOSHIAKI NOGUEIRA MIYAZAKI
Servidor

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013